



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2021 – CEPROL-CTF

Em atendimento ao disposto no inciso V, do Art. 13 e nos termos definidos pelo artigo 14, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 288, de 27 de janeiro de 2016, fica o contribuinte abaixo relacionados, nomeados(as), INTIMADOS (AS) a RECOLHER aos cofres da Fazenda Pública Municipal o crédito tributário regularmente constituído e atualizado até a presente data, correspondente ao Auto de Infração e **DECISÃO INST1** ou apresentar RECURSO, 3 (três) dias após a data da publicação deste Edital, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência deste documento, sob pena de inscrição no CADIN-MUNICIPAL, SERASA, CARTÓRIO DE PROTESTO E TÍTULOS E DOCUMENTOS E AJUIZAMENTO do referido débito.

De acordo com o artigo 44 parágrafo 3º da lei 9.430/96 e artigo 6º da lei 8.218/91, modificada pela Lei 11.941/2009, ao contribuinte ora autuado que fizer o pagamento ou parcelamento do imposto apurado no prazo acima, será concedida redução da multa de lançamento de ofício nos seguintes percentuais:

I – (...)

II – (...)

III – 30% (trinta por cento), se for efetuado o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que o sujeito passivo foi notificado da decisão administrativa de primeira instância; e

IV – 20% (vinte por cento), se o sujeito passivo requerer o parcelamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que foi notificado da decisão administrativa de primeira instância.

O inteiro teor da Decisão INST1 está disponível no site da Prefeitura de Goiânia na Internet, no endereço www.goiania.go.gov.br, link processos.

O Processo, durante o prazo previsto para o pagamento do débito, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado, n. 999, Bloco ‘C’, 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO
TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

Frederico Augusto França Marques
Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia



Nº	Nome	Processo	Auto	Inscrição	CPF/CNPJ
01	ADANAIR ALVES DE RESENDE FILHO	74559441	2018/0294	237.492-7	25.012.717/0001-84
02	RAZAO EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	80887183	2019/1035	408.547-7	22.846.142/0001-07
03	UPA: ESPACO & BUFFET LTDA – ME	84150959	2020/0054	384.820-5	20.925.234/0001-57
04	W GOIANIA BUENO CURSOS DE IDIOMAS LTDA - ME	79528463	2019/0383	342.617-3	17.190.051/0001-26

